



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 14/11/06
W. Sousa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 767, Liv. 20 Fls. 25^ª, em 14/11/06

Horas: 20:45


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

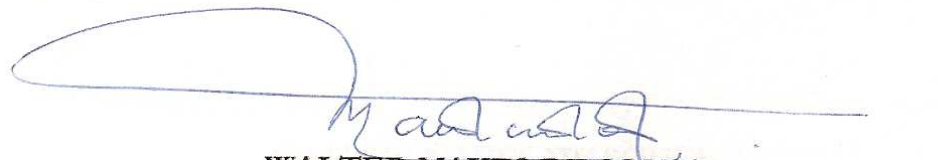
N.º 340/2006

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Sra. ROSEANE LACERDA - 3ª Ciretran, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer uma campanha educativa, de orientação ao ciclista, de acordo com as normas de trânsito, nos termos da Lei Municipal n.º 1.855/95, visando a diminuição de acidentes envolvendo condutores de bicicletas em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de novembro de 2006.



WALTER NAVES DE SOUSA

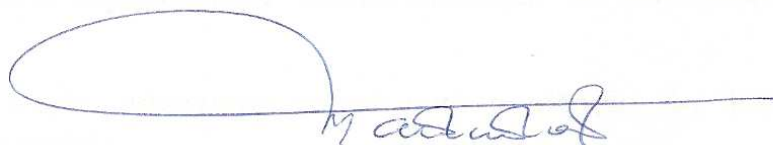
Vereador
1º Secretário

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos observado que o índice de acidentes envolvendo bicicletas tem crescido muito, dada a falta de informação e até mesmo, imprudência dos condutores desses veículos, que muitas vezes, desconsideram as normas de trânsito e provocam sérios acidentes.

Temos observado que muitos ciclistas circulam em nossas ruas em plena contra-mão, nas calçadas e até pendurado nos caminhões, num total desrespeito às leis de trânsito, com o sério agravante de motivar acidentes, daí a necessidade de se fazer uma Campanha, que inicialmente deverá ter caráter educativo, para depois, em caso de reincidência, aplicação da Lei.

Assim sendo, estamos formulando esse documento indicatório, esperando contar com a costumeira atenção do Comando do Pelotão de Trânsito, no atendimento desse nosso pedido.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador
1º Secretário